



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



Elhoália Nunes Ferreira, Oficiala Respondente do Registro de Imóveis de Padre Bernardo/GO, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **17.650**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um Lote de Terreno de nº 20 (vinte), da quadra QR 04 (quatro), do loteamento denominado " Granjas Vale das Macieiras "**, neste Município, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente com a Rua 04 mede 12,00 m, pelo fundo com o lote 21 mede 12,00 m, pela lado direito com a Rua 01 mede 30,00 m, e pelo lado esquerdo com o lote 19 mede 30,00 m, perfazendo a área total de 360,00 m². **Proprietária: Imobiliária Girão LTDA**, personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro à QC 11, Lote 07, Gleba G, Granjas Vale das Macieiras, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 02.628.451/0001-01; **Registro Anterior: R.3 - 935**, folhas 088, do Livro 2-D, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 08 de Agosto de 2014. Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.

R.1-17.650.Prot.37.974.Data:08-08-2014: Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04-08-2014, lavrada às folhas 118 do livro 057, do cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos, desta cidade; **Dorca Candida Ferreira**, brasileira, solteira, do comercio, maior e capaz, portadora da Certidão Nacional de Habilitação nº 00218239298 - DETRAN/DF, inscrita no CPF nº 911.084.706-53, residente e domiciliada à SMIAPI, chácara 22, Lote E, Guará - II, Brasília - DF; Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à **Imobiliária Girão LTDA**, personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro à QC 11, Lote 07, Gleba G, Granjas Vale das Macieiras, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 02.628.451/0001-01; Pelo Preço de R\$ 1.598,40 (hum mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Sem Condições. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 08 de Agosto de 2014. Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.

Av.2-17.650.Prot.42.255.Data:27.10.2016: A requerimento da proprietária **Dorca Candida Ferreira**, datado de 27.10.2016, procedo a presente **averbação** para constar que **foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula um edificio residencial**, contendo, *sala/estar, quarto A, quarto B, Hall, cozinha, banheiro e Á*. Serviço, **medindo a área total de 56,62 m²**, construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de **HABITE - SE**, nº 088, exercício 2016, expedido aos 20 de outubro de 2016, pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo-GO, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, e pelo engenheiro civil, Kelton Máximo Moraes, CREA - 23125/D-DF. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, tendo em vista o Decreto de nº 3048 de 06.05.1999, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART nº 1020160073008, datada de 03.05.2016 em Padre Bernardo-GO. Os documentos apresentados para a presente averbação ficam arquivados nessa Serventia. Dou fé. Padre Bernardo-GO, 27 de outubro de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

R.3-17.650.Prot.42.676.Data:06.01.2017: **NOS TERMOS DO INSTRUMENTO**



PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES), DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NR. 360.501.416 DATADA DE BRASÍLIA - DF, 05 DE JANEIRO 2017: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): ANTONIA MACIA GUIMARAES, brasileiro(a), garçõnete, solteiro(a), nascido em 13.08.1980, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5992657, emissão SSP-GO, em 06.12.2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.068.201-68, residente e domiciliado em Águas Lindas de Goiás -DF, Quadra 106, Conjunto B, casa 14A, Parque da Barragem, Setor 10, - CEP: 72.925-159. Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à VENDEDOR(ES): DORCA CANDIDA FERREIRA, brasileira, servidora pública, solteira, não convivente de união estável, nascido em 02.03.1974, portador da Carteira de Nacional Habilitação nº 00218239298, emissão de DETRAN-DF, em 13.12.2012, inscrito no CPF/MF sob o número 911.084.706-53, residente e domiciliado em Brasília-DF, SM Iapi, chácara 22, Lote E, Guará II, CEP 71.070-060. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA: Casa: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL): Casa: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO IMÓVEL: A - Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); B - Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR (ES): R\$ 0,00 (); C - Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); D - Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 06.01.2017, DUAM nº 830811 no valor de R\$ 2.244,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 110.000,00. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 06 de janeiro de 2017. Oficial Respondente. Gustavo Simões Pioto.

R.4-17.650.Prot.42.676.Data:06.01.2017: NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES), DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NR. 360.501.416 DATADA DE BRASÍLIA - DF, 05 DE JANEIRO 2017: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): ANTONIA MACIA GUIMARAES, brasileiro(a), garçõnete, solteiro(a), nascido em 13.08.1980, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5992657, emissão SSP-GO, em 06.12.2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.068.201-68, residente e domiciliado em Águas Lindas de Goiás -DF, Quadra 106, Conjunto B, casa 14A, Parque da Barragem, Setor 10, - CEP: 72.925-159. Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à VENDEDOR(ES): DORCA CANDIDA FERREIRA, brasileira, servidora pública, solteira, não convivente de união estável, nascido em 02.03.1974, portador da Carteira de Nacional Habilitação nº 00218239298, emissão de DETRAN-DF, em 13.12.2012, inscrito no CPF/MF sob o número 911.084.706-53, residente e domiciliado em Brasília-DF, SM Iapi, chácara 22, Lote E, Guará II, CEP 71.070-060. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência SETOR AUTARQUIAS SUL-DF, prefixo 3605-6, situada na SAUS, Quadra 02, bloco O, Edifício Sede do INSS, Asa Sul, BRASÍLIA-DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/4027-45, representado por seu procurador substabelecido, CONCEIÇÃO DE SOUZA DAMASCENO, brasileiro(a), bancário(a) e economiária, divorciada(a), portador do(a) Carteira Nacional de Habilitação nº 48587453 DETRAN/DF e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 553.795.401-04, residente em Brasília-DF, nos termos da procuração anexa, doravante designado CREDOR. DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS: - VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL): CASA: R\$ 110.000,00 (cento e



dez mil reais); Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); **3 - VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL):** CASA: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); **4 - FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO IMÓVEL:** A - Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); B - Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR (ES): R\$ 0,00 (); C - Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); D - Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A - Valor Total do Financiamento: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); A.1 - Valor do Financiamento: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); A.2 - Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00; A.3 - Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00; B - Sistema de Amortização: PRICE-POS; C - Número de Parcelas: 00360 (trezentos e sessenta); D - Data do vencimento da primeira prestação mensal: 15/01/2017; E - Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 15; F - Período de amortização: 15/01/2017 a 15/12/2046. **6 - TAXAS:** A - Taxa anual de juros (normalidade): A.1 - 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal); A.2 - 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva); B - Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é, "Taxa anual de juros"; C - Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; D - Multa moratória: 2% (dois por cento); **7 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS:** A - Ao DEVEDOR: Valor: R\$ 0,00; B - AO VENDEDOR: Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); **8 - ENCARGO MENSAL INICIAL:** A - Amortização/Capital: R\$ 92,52; B - Juros: R\$ 320,82; C - Tarifa de administração e manutenção do contrato: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); D - Prêmio de seguro de morte e invalidez permanente - MIP: R\$ 17,52 (dezesete reais e cinquenta e dois centavos); E - Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel - DFI: R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos); F - IOF sobre seguros: R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos); G - Valor total da primeira prestação: R\$ 464,51 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); H - Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal: 15/01/2017; **A - RENDA APRESENTADA:** DEVEDOR: ANTONIA MACIA GUIMARAES; Comprovada: R\$ 1.496,79 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos); B - Composição de renda para fins de cobertura securitária: DEVEDOR: ANTONIA MACIA GUIMARAES; Percentual: 100,00%; **10 - FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13):** A - Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 78.181,17 100,00%; B - Valor do financiamento concedido B.1+B.2): R\$ 77.000,00 98,49%; B.1 - Valor do financiamento a ser liberado ao VENDEDOR: R\$ 77.000,00 98,49%; B.2 - Valor financiamento despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$ 0,00 0,00%; B.2.1 - Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%; B.2.2 - Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%; C - Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 1.181,17 1,51%; c01) DFI: R\$ 7,99 0,01%; c02) MIP: R\$ 17,52 0,02%; c03) IOF (sobre seguros): R\$ 0,66 0,00%; c04) Avaliação física da garantia: R\$ 1.155,00 1,48%; As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 06 de janeiro de 2017. Oficial Respondente. Gustavo Simões Pioto.

R.5-17.650.Prot.48.065.Data:18.12.2020: Consolidação de Propriedade: Nos Termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de Belo Horizonte - MG em 05 de agosto de 2020, devidamente assinado por Evandro Lúcio Raquelo, portador da CI/RG nº M-6.036.758-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 001.470.296-78, p/p, representante do Banco do Brasil S/A, procedo o presente registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em face da **Devedor Fiduciante: ANTONIA MACIA GUIMARAES,** inscrita no CPF nº 888.068.201-68, já qualificada; **fica**


CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária: BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000000/0001-91, com sede em Brasília-DF. O ITBI foi recolhido pela Coletoria Municipal em 11.11.2020, DUAM Nº 1163006, no valor de R\$ 2.244,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 18 de dezembro de 2020. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 1.215,65. Tx Jud: R\$ 15,62. Fundos Estaduais: R\$ 486,26. ISSQN: R\$ 24,32. Selo de Autenticidade: 04162012113193709640035.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé.

OBS: ESSA CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 22 de dezembro de 2020.


Elhoália Nunes Ferreira
Oficiala Respondente

Karolynne Meireles R. da Costa
Karolynne Meireles R. da Costa
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Taxa Judiciária R\$ 15,14.
Emolumentos: R\$ 51,39.
Fundos Estaduais: R\$ 20,56.
ISS: R\$ 1,03.

